

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente
OF / CBE / PRES / Nº 2026.059

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA – VIGÊNCIA A PARTIR DE 2026

Prezados(as) Senhores(as),

A Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) informa que o **Regulamento Técnico Administrativo da Esgrima** passou por revisão, com o objetivo de aprimorar as suas regras e de fortalecer as diretrizes que orientam o desenvolvimento da modalidade no país.

A nova versão do documento, que foi atualizado após a discussão de sugestões durante o Congresso Técnico em 2025, e de reunião com o Conselho Técnico da CBE, **entrará em vigor a partir da temporada 2026**, sendo aplicável a todas as competições oficiais, eventos homologados, procedimentos administrativos e demais atividades vinculadas ao sistema nacional da esgrima.

Solicitamos que os gestores de EPDs, atletas, técnicos, árbitros e demais profissionais envolvidos realizem a leitura atenta do material atualizado, assegurando sua plena adequação às novas normas. O documento estará disponível para consulta e download no site oficial da CBE.

Reforçamos que a atualização tem como propósito promover maior clareza, eficiência e alinhamento às melhores práticas internacionais, contribuindo para o crescimento contínuo da esgrima brasileira.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br

Assinado

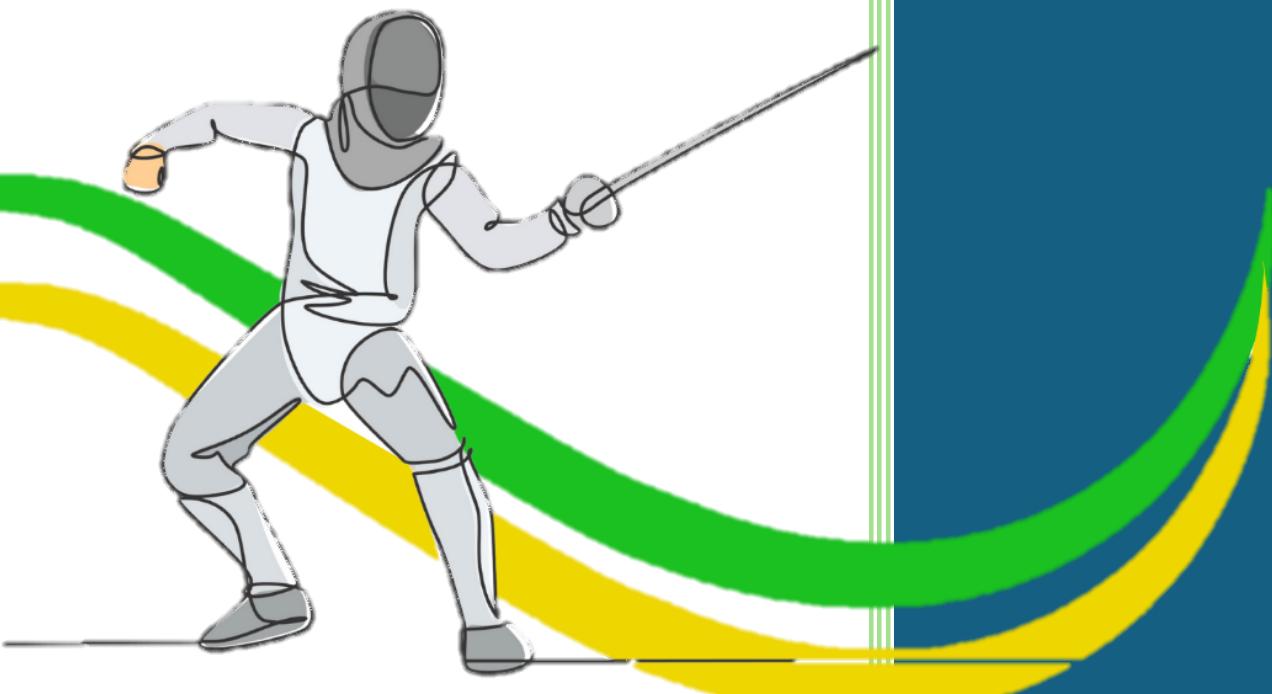


ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE



2026

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ESGRIMA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
ESGRIMA
V JAN2026

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. DISPOSIÇÕES GERAIS | 2 |
| 2. DO LICENCIAMENTO ANUAL | 2 |
| 3. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TREINADORES E OFICIAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS | 2 |
| 4. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DE ATLETAS E TREINADORES PARA OS EVENTOS INTERNACIONAIS | 4 |
| 5. ESPORTE SEGURO - CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL | 5 |
| 6. LGPD | 6 |
| 7. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS | 6 |
| 8. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS: | 6 |
| 9. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL: | 7 |
| 10. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO E PRÉ-VETERANO. | 8 |
| 11. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO | 9 |
| 12. PROVAS POR EQUIPES | 10 |
| 13. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS | 13 |
| 14. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL | 14 |
| 15. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING | 15 |
| 16. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO | 15 |
| 17. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS | 15 |
| 18. BAREMA DE PONTOS E PESOS DAS PROVAS | 16 |
| 19. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS: | 20 |
| 20. CARTILHA DO ATLETA | 21 |
| 21. VÍDEO DE ARBITRAGEM | 21 |
| 22. PENALIDADES | 21 |
| 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 22 |

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Regulamento Técnico Administrativo passará a vigorar no ano de 2026, tendo como finalidades:
- b) A consolidação, em documento único, das normas atualmente em vigor;
- c) A alteração e/ou a criação de normas voltadas para o atual ciclo olímpico, sem prejuízo de outras alterações e novas normas que se fizerem necessárias, de acordo com o inciso VII do artigo 3º do Estatuto CBE.
- d) Com o fim de simplificação, diversas das normas aqui descritas não mais serão reproduzidas nas Disposições Preliminares dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional.
- e) Entenda-se por PROVA, a competição entre atletas de todas as armas, gêneros e categorias que esteja inserida em cada um dos Eventos Esportivos constantes dos Calendários Estaduais, Calendário Nacional e dos diversos Calendários Internacionais.
- f) Entenda-se por **EVENTOS ESPORTIVOS** constantes do Calendário Nacional, o conjunto de **PROVAS** de todas as armas, gêneros e categorias (Torneios Abertos Estaduais, Torneios Nacionais e Internacionais, Campeonatos Brasileiros, Troféus, Festivais e outros que venham a ser criados).
- g) Entenda-se por **TEMPORADA NACIONAL** o conjunto de Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional, compreendido no período entre janeiro e dezembro de um mesmo ano.
- h) Entenda-se por **ATLETA AVULSO** o atleta estrangeiro não vinculado a nenhuma EPD ou EPP do Brasil e que tenha sido inscrito por sua Federação Nacional Estrangeira
- i) Aplicar-se-á, subsidiariamente, o Regulamento da FIE nos casos omissos ou não regulamentados de outra forma pela CBE. O eventual desconhecimento deste Regulamento não isentará o seu cumprimento.

2. DO LICENCIAMENTO ANUAL

- a) A licença nacional deve ser solicitada e adquirida pela EPD para: atletas, treinadores e demais oficiais. Esta solicitação é feita através do sistema Ophardt Online. Consulte no site da CBE, em [cbesgrima.org.br / transparencia](http://cbesgrima.org.br/transparencia), a tabela de valores válidos para a presente temporada.
- b) Com base nas pré-inscrições solicitadas pelas EPDs, o Departamento Financeiro da CBE emitirá a fatura das licenças para pagamento pelas EPDs.

3. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TREINADORES E OFICIAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS

3.1. Prazos para inscrições:

- a) As inscrições de atletas, treinadores e oficiais nos Eventos Esportivos Nacionais encerrar-se-ão aos 20 (vinte) dias antes do início da primeira competição. Após esse prazo as inscrições serão majoradas em seu valor, conforme estabelecido em Assembleia Geral da CBE;
- b) **ATENÇÃO:** a partir de 2026 todos que desejarem atuar como treinadores durante competições Nacionais e/ou Internacionais deverão apresentar, no mínimo, **certificado de curso para técnico de esgrima nível 1**, sendo esta condição obrigatória, inclusive, para acompanhar atletas (fundo de pista);
- c) O pagamento das inscrições de atletas para as provas deverá ser feito junto com as inscrições, ou em até 10 (dez) dias antes do início do Evento. Caso a EPD necessite fazer o pagamento em prazo diferente deste, o mesmo deverá ser acordado com o Departamento Financeiro da CBE **em até 10 dias antes do início do evento**. O não pagamento no prazo estabelecido ocasionará o acréscimo no valor, estipulado na Assembleia Geral da CBE.
- d) Caso o pagamento não seja realizado até 24 horas antes do início do evento, deverá haver autorização expressa da Diretoria Técnica ou da Presidência para que a inscrição seja considerada válida.
- e) Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições tardias, solicitadas por escrito pelo responsável pela EPD credenciada junto à CBE, até 48 horas antes do início da prova em questão, de acordo com os horários descritos nas Disposições Preliminares. Essas inscrições serão majoradas em seu valor, conforme estabelecido em Assembleia Geral da CBE, e seu pagamento deverá ser realizado via depósito bancário na conta da CBE, no momento da inscrição. O comprovante deverá ser enviado para o Departamento Financeiro da CBE, pelo e-mail inscricao@cbesgrima.org.br e para o diretor da prova.
- f) A EPD poderá cancelar, através do e-mail inscricao@cbesgrima.org.br, a participação de atleta, sem justificativa e sem multa, até 48 horas antes do início da prova.
- g) No caso de não comparecimento, sem motivo justificável e documentado até dois dias (48 horas) após a prova, será aplicada a sanção prevista pela Assembleia Geral (multa).
- h) No caso de desistência de algum atleta, as poucas só poderão ser refeitas após análise do Diretório Técnico.
- i) EPD ou atletas em dívida com a Confederação não poderão jogar em eventos organizados pela CBE.
- j) A CBE divulgará a lista de atletas inscritos no prazo de até 7 dias após o fim do prazo de inscrições

3.2. Valor das Inscrições:

- a) Como forma de incentivo para maior participação dos atletas em múltiplas provas no mesmo evento, será concedido de forma acumulativa, e no mesmo grupo de categorias uma diminuição gradativa no valor das inscrições. O detalhamento dos valores das inscrições está disponível, online, no website da CBE

(<https://transparencia.cbesgrima.org.br/transparencia/tabela-de-valores-da-cbe/>)

- b) Especificamente para este fim de pagamento e, sem a possibilidade de se estender quaisquer outras interpretações, para a redução gradual dos valores das inscrições acima mencionado, serão considerados os seguintes grupos de categorias:
- GRUPO A - U11 e U13;
 - GRUPO B - U15, U17 e U20;
 - GRUPO C - V40, V50, V60 e V70.

4. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DE ATLETAS E TREINADORES PARA OS EVENTOS INTERNACIONAIS

- a) A inscrição e autorização de participação em competições internacionais é responsabilidade exclusiva da CBE, ou seja, não poderá ser realizada diretamente pelas EPDs, atletas, técnicos, entre outros.
- b) Para eventos nacionais e internacionais organizados por federações **que não pela FIE, EFC, CPE ou CSE**, as EPDs devem contatar a Direção Técnica da CBE, pelo e-mail **inscricao@cbesgrima.org.br**, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE (**liendo@cbesgrima.org.br**), anexando a Convocatória do Evento Internacional, informando o meio de comunicação com o Comitê Organizador do Evento e todos os detalhes para a correta inscrição de cada atleta no evento internacional pretendido.
- c) O prazo para a solicitação dessas inscrições é de **até 45 dias antes do evento** pretendido.

4.1. Eventos da Federação Internacional de Esgrima - FIE:

- a) É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL ter a licença nacional válida em equivalência à temporada da FIE.
- b) O pagamento da licença FIE para a temporada deverá ser efetuado até 20 dias antes do evento do qual participará.
- c) A pré-inscrição deve ser realizada no sistema Ophardt Online, no prazo de até 45 dias antes do evento internacional pretendido pelo atleta.
- d) Após esse prazo, as solicitações devem ser enviadas para a Direção Técnica da CBE com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE, anexando a Convocatória do Evento Internacional para a avaliação do pedido e, nestes casos, **não há garantia de inscrição**.
- e) Para as provas por equipe sempre deve ser solicitada a validação das inscrições para a Direção Técnica da CBE, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE.

4.2. Eventos da Confederação Europeia de Esgrima - EFC:

- a) Se faz necessária ter a licença nacional válida em equivalência à temporada da EFC.
- b) O pagamento da licença EFC para a temporada deverá ser efetuado até 20 dias antes do evento do qual participará.

- c) O Departamento Financeiro da CBE entrará em contato com a EPD solicitante para os trâmites de aquisição da licença internacional da EFC.
- d) A pré-inscrição deve ser realizada no sistema Ophardt Online no prazo de até 45 dias antes do evento internacional pretendido pelo atleta.
- e) Após esse prazo as solicitações devem ser enviadas para a Direção Técnica da CBE com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE anexando a Convocatória do Evento Internacional para a avaliação do pedido. **Não há garantia de inscrição**.
- f) Para as provas por equipe sempre deve ser solicitada a validação das inscrições para a Direção Técnica da CBE, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE.

4.3. Eventos Internacionais Campeonatos Sul-Americanos (infantil, pré-cadete, cadete, juvenil, adultos e veteranos), Campeonato Pan-Americano (infantil e veteranos)

- a) A pré-inscrição deve ser realizada no sistema Ophardt Online no prazo de até 45 dias antes do evento internacional pretendido pelo atleta.
- b) Após o prazo de pré-inscrições, as solicitações devem ser enviadas para a Direção Técnica da CBE com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE anexando a Convocatória do Evento Internacional para a avaliação do pedido, sempre indicando categoria e evento. **Não há garantia de inscrição**.

5. ESPORTE SEGURO - CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL

- a) Atletas a partir dos 12 anos de idade, técnicos, árbitros e gestores de Salas d'Armas devem fazer os cursos do Programa Esporte Seguro do COB, conforme orientações divulgadas pela CBE.
- b) Após conclusão dos cursos, seus certificados devem ser enviados por meio de formulário próprio, disponível no App da CBE (em downloads) e no website da CBE (cbesgrima.or.br/central-de-downloads).
- c) A não confirmação de realização dos cursos por meio do envio dos certificados impedirá a participação em competições nacionais e internacionais, bem como em eventos promovidos pela CBE, COB, FIE CPE e CSE
- d) Além dos cursos obrigatórios, abaixo, a CBE poderá incluir a exigência de novos cursos, os quais serão previamente divulgados:
 - **Abuso e Assédio Fora de Jogo – para jovens** – destinado a **atletas de 12 a 16 anos**.
 - **Prevenção e enfrentamento do assédio e abuso no esporte** – para pessoas **a partir de 17 anos**
 - **Esporte antirracista – todo mundo sai ganhando** – para pessoas **a partir de 12 anos**
 - **Combate à Manipulação dos Resultados** - para pessoas **a partir dos 12 anos**
 - **Saúde mental no esporte** - para pessoas **a partir dos 12 anos**
 - **Alcançando a igualdade de gênero no esporte** - para pessoas **de 12 a 16 anos**
 - **Equilibrando o Jogo: igualdade de gênero no esporte** - para pessoas **a partir dos 17 anos**
- e) Os cursos online estão disponíveis no website do IOB – Instituto Olímpico Brasileiro

6. LGPD

- a) Ao realizar a filiação ou a primeira inscrição em competição de cada temporada, os atletas, técnicos, árbitros e gestores de Sala D'Armas deverão preencher o formulário Autorização de Coleta, Armazenamento e uso de dados – LGPD - disponível no site da CBE: <https://cbesgrima.org.br/cbe/central-de-downloads/>
- b) O não preenchimento do formulário até 48h antes do início do evento impedirá a participação do atleta no evento.

7. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS

7.1. Transferência no meio da temporada:

- a) Pagamento de taxa de transferência, caso haja a concordância entre as duas EPDs;
- b) Não havendo a concordância das entidades, pagamento de taxa de transferência e 3 meses de suspensão automática, a contar do dia da apresentação da carta do atleta/EPD.

7.2. Transferência entre duas temporadas:

No final da temporada nacional, o atleta poderá ser inscrito em outra entidade sem pagamento de taxa de transferência e sem suspensão.

8. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS:

8.1. Infantil 9 (U9)

Idade mínima 7 anos e não ter 9 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.2. Infantil 11 (U11):

Idade mínima 8 anos completos e não ter 11 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.3. Infantil 13 (U13) – 12 e 13 anos:

Idade mínima 10 anos e não ter 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.4. Pré-Cadete (U15) 14 e 15 anos:

Idade mínima 12 anos completos, e não ter 15 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.5. Cadete (U17) 16 e 17 anos:

Idade mínima 13 anos e não ter 17 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.6. Juvenil (U20) 18,19 e 20 anos:

Idade mínima 13 anos e não ter 20 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.7. Adulto U23 (Sênior U23):

Idade mínima 13 anos e não ter 23 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

8.8. Adulto (Sênior): a partir de 20 anos completos.

Podem participar de competições dessa categoria atletas que tenham **no mínimo 13 anos completos** até a meia noite do dia 31 de dezembro no ano que precede a competição em questão

8.9. Pré-Veterano (V40):

Deve ter pelo menos 40 anos e menos de 50 anos no ano da competição.

8.10. Veterano1 (V50):

Deve ter pelo menos 50 anos e menos de 60 anos no ano da competição.

8.11. Veterano 2 (V60)

Deve ter pelo menos 60 anos e menos de 70 anos no ano da competição

8.12. Veterano 3 (V70):

Deve ter pelo menos 70 anos no ano da competição.

9. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:

9.1. As provas da categoria 9 anos (U9) serão realizadas em formato de Festival, com uma rodada de poules e premiação para todos os participantes. Para o Ranking valerá a classificação pós poule.

9.2. Turno de Poules:

| TURNO DE POULES | | | | | | |
|--------------------------|--------|---------------------------------|--------|---------|-----------|---------------|
| | Turnos | Atletas/poule | Toques | Duração | Acréscimo | Tamanho pista |
| Infantil 9 (U9) | 1 | 7/6/5. Menos de 10, poule única | 4 | 2 min | 1 min | 10 m |
| Infantil 11 (U11) | 1 | 7/6/5. Menos de 10, poule única | 4 | 2 min | 1 min | 10 m |
| Infantil 13 (U13) | 1 | 7/6/5. Menos de 10, poule única | 5 | 3 min | 1 min | 14 m |

9.3. Eliminação direta:

| ELIMINATÓRIAS DIRETAS | | | | | | |
|--------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------|-----------|---------------|
| | Toques | Tempos | Duração | Intervalo com Prioridade | Acréscimo | Tamanho pista |
| Infantil 11 (U11) | 11 | 3 | 2 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 10 metros |
| Infantil 13 (U13) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |

- a) Não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais
- b) No caso de mais de 50 atletas, o quadro após as pules será dividido em dois. Será concedida premiação de 1º a 3º lugar para os 2 quadros. O Ranking seguirá a classificação final da competição e o quadro da categoria B receberá classificação após o 32º lugar
- c) **Exclusivamente para a categoria 11 anos (U11):** Caso ocorra o 6º toque sem o final do primeiro tempo se fará, obrigatoriamente, um intervalo de 1 minuto, reiniciando no segundo tempo. Para a arma Sabre o match será em 11 toques, havendo apenas 1 intervalo de 1 minuto no sexto toque

9.4. Participação em categoria superior

- a) Os atletas das Categorias Infantil 11 anos e do primeiro ano da categoria 13 anos somente poderão participar de provas de 1 (uma) categoria imediatamente acima das suas respectivas faixas etárias;
- b) Os atletas do segundo ano da categoria 13 anos poderão, a critério de suas EPDs, participar também da categoria Cadete. Ressalta-se que as EPDs devem encaminhar à CBE, no momento do envio da inscrição, a autorização expressa para participação em categoria superior contendo a assinatura do técnico e do responsável legal do atleta;
- c) Link para o modelo de autorização constante no site da CBE.
<https://cbesgrima.org.br/cbe/central-de-downloads/>

10. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO E PRÉ-VETERANO.

10.1. Turno de Pules:

| TURNO DE POULES | | | | | | |
|---------------------------|--------|---------------|--------|-----------|-----------|---------------|
| | Turnos | Atletas/poule | Toques | Duração | Acréscimo | Tamanho pista |
| Pré-Cadete (U15) | 1 | 7, 6 ou 5 | 5 | 3 minutos | 1 minuto | 14 metros |
| Cadete (U17) | 1 | 7, 6 ou 5 | 5 | 3 minutos | 1 minuto | 14 metros |
| Juvenil (U20) | 1 | 7, 6 ou 5 | 5 | 3 minutos | 1 minuto | 14 metros |
| Adulto (SENIOR) | 1 | 7, 6 ou 5 | 5 | 3 minutos | 1 minuto | 14 metros |
| Pré-Veterano (V40) | 1 | 7, 6 ou 5 | 5 | 3 minutos | 1 minuto | 14 metros |

- a) Nos casos de a prova não comportar esse formato, ficará a cargo do Diretório Técnico a decisão sobre o número de atletas por pule; priorizando iniciar as pules com menos atletas na primeira volta

10.2. Eliminação Direta

| ELIMINATÓRIAS DIRETAS | | | | | | |
|---------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------|-----------|---------------|
| | Toques | Tempos | Duração | Intervalo com Prioridade | Acréscimo | Tamanho pista |
| Pré-Cadete (U15) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |
| Cadete (U17) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |
| Juvenil (U20) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |
| Adulto (SENIOR) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |
| Pré-Veterano (V40) | 15 | 3 | 3 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 14 metros |

- b) Não há disputa de terceiro lugar nas provas individuais;
- c) Excepcionalmente no sabre, o primeiro tempo encerra ao término dos três minutos ou quando um dos esgrimistas tiver marcado oito (08) toques;
- d) Formação do Quadro Inicial de Eliminação Direta: os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do Quadro de Eliminação Direta de acordo com os índices obtidos no turno de pules. O quadro de Eliminação Direta prosseguirá com rodadas de matches entre os vencedores até classificar 2 esgrimistas para a final. Não haverá disputa de 3º lugar;
- e) As outras colocações finais serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou com mais toques dados no turno de pules, em caso de haver empate de índices. Permanecendo o empate, os esgrimistas serão classificados ex-aequo (empatados) na melhor colocação possível e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas, em quantidade igual ao total de esgrimistas empataos, com exceção dos dois 3º lugares.

11. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO

11.1. Poules

- a) As poules das categorias veterano serão mistas em categoria etária, com a prioridade de classificação inicial a partir da categoria de maior idade para a de menor idade;
- b) Será usada a mesma classificação após as poules para as eliminatórias diretas separadas por categoria etária.

11.2. Eliminação direta:

| ELIMINATÓRIAS DIRETAS | | | | | | |
|-------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------|-----------|---------------|
| | Toques | Tempos | Duração | Intervalo com Prioridade | Acréscimo | Tamanho pista |
| Veterano 1 (V50) | 10 | 3 | 2 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 10 metros |
| Veterano 2 (V60) | 10 | 3 | 2 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 10 metros |
| Veterano 3 (V70) | 10 | 3 | 2 minutos | 1 minuto | 1 minuto | 10 metros |

- a) Não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais
- b) Excepcionalmente no sabre, o primeiro tempo encerra ao término dos três minutos ou quando um dos esgrimistas tiver marcado cinco toques

12. PROVAS POR EQUIPES

Em razão do efetivo de esgrimistas, da disponibilidade de materiais, necessidades e objetivos, a participação de equipes seguirá as seguintes regras:

12.1. Para as provas do Troféu Brasil de Equipes

- a) As equipes serão formadas **por EPD**, podendo ser inscritas até duas equipes por EPD. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- b) Em caso de uma EPD não possuir o número mínimo de atletas para formar uma equipe em determinada arma e gênero, será permitida a composição de uma equipe entre, no máximo, 2 (duas) EPDs.
- c) Não será permitida a composição de equipes mistas de gênero
- d) Não será permitida a participação de atletas avulsos;
- e) É permitida a participação de atletas estrangeiros desde que estes estejam inscritos por EDPs (não é permitida a participação de atletas avulsos) e esta participação está limitada a 2 atletas por equipe;
- f) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes, terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações.
- g) A Fórmula para o Troféu Brasil por Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

12.2. Para as provas do Troféu Brasil por duplas:

- a) As competições serão disputadas por gênero e mista de cada arma;
- b) As equipes serão compostas de no mínimo 2 atletas e de 1 reserva, totalizando, no máximo, 3 atletas;
- c) Cada encontro de equipe poderá pontuar até 20 toques em 4 tempos de 3 minutos, sendo trocado o atleta a cada somatório múltiplo de 5 toques ou término do tempo de um match;

- d) Nas equipes mistas, cada atleta joga única e exclusivamente dentro do mesmo gênero.
- e) As equipes podem ser formadas independente de EPD ou estado sendo de acordo com a competição em tela (masculino, feminino ou mista);
- f) Será permitida a composição de equipes mistas de gênero nas provas específicas;
- g) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 2 atletas na competição individual do evento.
- h) O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e quiser participar da prova por duplas, terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações.
- i) A inscrição das duplas deverá ser feita através de uma EPD vinculada ou reconhecida pela CBE
- j) Não será permitida a participação de atletas avulsos;
- k) É permitida a participação de atletas estrangeiros desde que estes estejam inscritos por EDPs, e esta participação está limitada a 1 atleta por equipe;
- l) A fórmula da competição será de poules de 3/4 duplas classificando até as 16 melhores duplas para um quadro de eliminação direta com disputa do terceiro lugar.

12.3. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Juvenil.

- a) As equipes serão formadas **por estado**, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- b) Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- c) Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- d) Cada uma das Comissões Desportivas Militares, ou Escolas Militares de Formação, poderá ser representada por (01) uma equipe por arma e gênero;
- e) A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- f) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;

12.4. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Cadete (estafeta)

- a) As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por equipes completas sendo um atleta de cada arma e gênero. As equipes poderão ter um atleta reserva por gênero, podendo este entrar em qualquer uma das armas dentro do seu gênero em caso de lesão;

- b) Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- c) Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- d) Cada uma das Escolas Militares poderá ser representada por (01) uma equipe;
- e) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 6 atletas principais com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;
- f) A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes Cadete (estafeta) será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- g) A ordem dos encontros seguirá inicialmente começando com o Sabre, seguido pelo Florete e ao final a prova de Espada, sendo sorteado antes de cada encontro qual gênero que iniciará o encontro.
- h) O encontro será disputado em múltiplos de 5 pontos em um tempo de 3 minutos por combate, chegando no máximo a 30 pontos ao final.

12.5. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Adulto

- a) As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- b) Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- c) Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- d) Cada uma das Comissões Desportivas Militares, ou Escolas Militares de Formação, poderá ser representada por (01) uma equipe por arma e gênero;
- e) A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- f) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;

12.6. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Interclubes Adulto (CBI / Comitê Brasileiro de Clubes)

- a) As equipes serão formadas por EPDs, podendo inicialmente serem inscritas até duas equipes por EPDs. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- b) As equipes serão formadas exclusivamente por atletas da mesma EPD, não sendo permitidas a junção de EPDs diferentes
- c) Não será permitida a participação de atletas avulsos;

- d) É permitida a participação de atletas estrangeiros (não é permitida a participação de atletas avulsos) desde que estes estejam inscritos por EDPs está limitado a 2 atletas por equipe;
- e) A Fórmula para o Campeonato Brasileiro Interclubes de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar;
- f) O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;
- g) Para a prova ter validade, deverá ter ao menos 5 equipes inscritas.

13. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS

13.1. Material:

- a) A CBE poderá realizar teste de material dos esgrimistas em qualquer um dos Eventos Esportivos constantes do seu Calendário Oficial, sendo que referido teste deverá ser divulgado nas Disposições Preliminares com as datas e horários para este fim;
- b) Para todas as categorias será obrigatório o uso de máscara e Plastron Protetor Interno, ambos com o mínimo de 350N;
- c) O sistema de fixação duplo (na máscara) incorporado pela FIE no congresso em 2018 é obrigatório para atletas **de todas as categorias**
- d) O protetor de PVC (TOC TOC), de uso obrigatório para o feminino, será de uso opcional para os homens, mas deverá acompanhar a regra FIE para as todas as categorias, com EVA fixado na parte externa dele, no florete.
- e) Quando não houver teste de material, o Árbitro poderá verificar junto com Diretor de Prova e o Delegado de Arbitragem as condições de segurança dos atletas no início de cada prova. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem, não permitir a utilização do material e reter o mesmo até o final da competição;
- f) Para todas as Categorias Infantis (11 e 13 anos) os atletas devem, obrigatoriamente, utilizar lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois).
- g) As demais categorias devem utilizar equipamentos (armas) conforme a tabela abaixo:

| DIMENSÕES | ESPADA | FLORETE | SABRE |
|---|--------|---------|-----------|
| Comprimento Máximo da Lâmina | 90cm | 90cm | 88cm |
| Comprimento máximo total da arma | 110cm | 110cm | 105cm |
| Diâmetro Máximo do Copo | 115mm | 100mm | 140x150mm |
| Comprimento Máximo do Punho | 120mm | 120mm | 140mm |

13.2. Uniformes dos atletas:

- a) Todos os atletas deverão utilizar uniformes em boas condições.
- b) É responsabilidade da arbitragem verificar, em todas as fases da competição, o tamanho e as condições da roupa de esgrima e do colete metálico. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem e/ou diretor da prova, solicitar que o atleta troque o material de forma a manter as condições de segurança e igualdade de condições durante o combate.
- c) O material que apresentar mau funcionamento deverá ser retido no diretório técnico até o final da competição do dia. Neste caso, o diretor da prova pode autorizar a utilização do novo material sem o nome do atleta, sem acarretar a penalidade de cartão.
- d) Todos os atletas de todas as categorias, exceto os avulsos, deverão utilizar polainas ou meias personalizadas, iguais em ambas as pernas, a fim de serem identificadas as suas respectivas EPDs.
- e) Todos os atletas de uma mesma EPD deverão usar meias / polainas exatamente iguais;
- f) Todas as novas EPDs devem encaminhar à CBE, antes do início da 1ª prova da temporada, uma imagem da sua meia/polaina. As demais devem enviar essa imagem quando nela houver alteração / modificação.
- g) Todos os atletas de todas as categorias deverão utilizar o seu nome no uniforme. O nome deverá ser colocado nas costas, de acordo com as normas da FIE, ou sobre a perna contrária à mão armada. O nome deverá ser bordado ou serigrafado em letras maiúsculas, seguindo a normativa da FIE
- h) Somente em caso de força maior, o diretor da prova, poderá autorizar o atleta competir sem o nome no uniforme sem receber sanção
- i) O desatendimento dessas normas importará na aplicação pelo árbitro de 01 (um) cartão vermelho por match jogado (por infração), para todas as categorias, com exceção da categoria Infantil 11, para os quais será aplicado 01 (um) cartão amarelo por match jogado (por infração).
- j) A CBE recomenda a utilização dos materiais e uniformes aprovados e homologados pela FIE como medida preventiva de segurança.

14. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

- a) Todos os atletas com novas inscrições na CBE terão a primeira temporada isenta de pagamento de anuidade.
- b) Federações Nacionais estrangeiras poderão inscrever até cinco atletas por prova, em cada evento esportivo nacional, exceto nos Campeonatos Brasileiros, nos quais não poderão participar atletas estrangeiros.
- c) Os resultados e pontos obtidos por atletas avulsos, em qualquer que seja o Evento Esportivo, não serão inseridos no ranking nacional, ficando sua posição vaga.

15. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING

- a) Reitera-se que todos os esgrimistas que participam de competições oficiais da CBE e/ou provas internacionais e que façam uso de QUALQUER medicamento devem conhecer e respeitar as normas referentes às substâncias e métodos proibidos e divulgados pela Agência Mundial Antidopagem;
- b) A CBE reserva-se o direito de proceder a exames antidoping durante os Eventos Esportivos constantes do calendário nacional ou, ainda, fora de competição, para todo e qualquer atleta de seu interesse.

16. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- a) Os atletas medalhistas deverão estar presentes no horário e local da premiação com o uniforme completo de esgrima, ou agasalho completo da sua respectiva EPD, além de calçados tipo tênis.
- b) Por ser um ato protocolar, não será permitido o uso de bonés ou chapéus, crianças no colo durante a entrega de medalhas bem como bandeiras no pódio.
- c) O descumprimento dessa norma importará no não recebimento da premiação por parte do atleta faltoso, sendo a mesma entregue em outra oportunidade a um representante do clube. A reincidência poderá acarretar penalidade.

17. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS

17.1. Regra Geral:

- a) Para a prova ser considerada válida, deverá ser jogada por ao menos 2 (dois) atletas
- b) A prova mais recente substitui a prova mais antiga em todas as categorias.
- c) O prazo para a homologação dos resultados obtidos em provas FIE será de até 7 (sete) dias após o evento internacional.
- d) O Ranking para a seleção de atletas será fechado sempre 50 dias antes do dia anterior ao evento de interesse.
- e) Caso algum evento (nacional ou internacional) esteja sendo realizado durante a data de fechamento do ranking, este evento será considerado por completo, postergando a data de fechamento.
- f) Convocações de órgãos externos para competições não FIE ou Jogos Olímpicos seguirão regulamentação própria, divulgada pelos responsáveis, sob orientação da CBE.
- g) A divulgação do ranking atualizado será realizada até 7 dias após o término das provas. Em casos excepcionais, este prazo poderá ser alterado pela CBE.
- h) O Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) seguirá regulamento próprio, o qual será publicado oportunamente.

17.2. Composição

17.2.1. Adulto:

Os quatro melhores resultados dentre:

- a) Os cinco últimos eventos nacionais da categoria realizados pela CBE;
- b) Campeonatos regionais autorizados pela CBE (mesmo valor de estadual);

- c) Torneios Satélites FIE (somente um poderá ser válido para o Ranking nacional)
- d) Copas do Mundo FIE e Grandes Prêmios FIE;
- e) O resultado da prova estadual a ser indicada pela Federação. Esta indicação deverá ser feita pelas Federações até dia 15 de fevereiro, em resposta ao formulário a ser enviado pela CBE
- f) Para validar os resultados internacionais, é obrigatória a participação em pelo menos **duas competições nacionais**.

17.2.2. Pré-Cadete (U15):

Os quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: dois Torneios Nacionais U15, mais o Campeonato Brasileiro U15 e todos os eventos nacionais das categorias acima.

17.2.3. Cadete (U17):

Os quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: Torneios Nacionais U17, Campeonato Brasileiro U17 e Copas do Mundo Cadetes FIE e todos os eventos nacionais das categorias acima.

17.2.4. Juvenil (U20):

Os quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Nacional U20, Campeonato Brasileiro U20, todo o Circuito Nacional Adulto e Copas do Mundo Juvenil FIE. Obrigatoriedade de participação em pelo menos uma prova nacional válida para o ranking da categoria.

17.2.5. Veterano (V40) (V50) (V60):

Os quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Veterano, Campeonato Brasileiro Veterano e todo o Circuito Nacional Adulto.

17.2.6. Infantil (U11) e (U13):

Os três últimos eventos válidos somente na categoria etária. Não serão consideradas provas das categorias etárias superiores.

17.2.7. Infantil (U9):

Para efeitos de convocações e participações em Campeonatos Internacionais específicos desta categoria, serão considerados aqueles melhores classificados no ranking U11.

18. BAREMA DE PONTOS E PESOS DAS PROVAS

18.1. Pesos das provas Adultas

| EVENTO | PESO |
|---|------|
| Evento Estadual Adulto | 0,4 |
| Evento nacional da Categoria | 1 |
| Campeonato Nacional da Categoria | 1,2 |

18.2. Barema de Pontos para as provas nacionais – Todas as categorias

| COLOCAÇÃO | PONTOS | COLOCAÇÃO | PONTOS | COLOCAÇÃO | PONTOS | COLOCAÇÃO | PONTOS |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|--------------|--------|
| 1º | 120 | 17º | 21 | 33º | 10 | 49º | 6 |
| 2º | 96 | 18º | 20,5 | 34º | 9,75 | 50º | 5,75 |
| 3º | 76 | 19º | 20 | 35º | 9,5 | 51º | 5,5 |
| 4º | 76 | 20º | 19,5 | 36º | 9,25 | 52º | 5,25 |
| 5º | 60 | 21º | 19 | 37º | 9 | 53º | 5 |
| 6º | 58 | 22º | 18,5 | 38º | 8,75 | 54º | 4,75 |
| 7º | 56 | 23º | 18 | 39º | 8,5 | 55º | 4,5 |
| 8º | 54 | 24º | 17,5 | 40º | 8,25 | 56º | 4,25 |
| 9º | 41 | 25º | 17 | 41º | 8 | 57º | 4 |
| 10º | 40 | 26º | 16,5 | 42º | 7,75 | 58º | 3,75 |
| 11º | 39 | 27º | 16 | 43º | 7,5 | 59º | 3,5 |
| 12º | 38 | 28º | 15,5 | 44º | 7,25 | 60º | 3,25 |
| 13º | 37 | 29º | 15 | 45º | 7 | 61º | 3 |
| 14º | 36 | 30º | 14,5 | 46º | 6,75 | 62º | 2,75 |
| 15º | 35 | 31º | 14 | 47º | 6,5 | 63º | 2,5 |
| 16º | 34 | 32º | 13,5 | 48º | 6,25 | 64º | 2,25 |
| | | | | | | ACIMA DO 64º | 1 |

18.3. Barema de pontos para as provas internacionais FIE (Copas do Mundo e GP)

Os Torneios Satélites Oficiais da FIE seguirão o mesmo barema de pontos de uma competição Nacional Adulta, desde que haja mais de 64 atletas competindo.

| COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Final - (1-2) | 360 |
| Semifinal - (3-4) | 300 |
| Quadro de 8 - (5-8) | 240 |
| Quadro de 16 - (9-16) | 180 |
| Quadro de 32 - (17-32) | 160 |
| Quadro de 64 - (33-64) | 120 |
| Quadro Preliminar de 64 (65-128) | 76 |
| 2º Quadro Preliminar de 128 | 60 |
| 1º Quadro Preliminar de 256 | 40 |

18.4. Barema de pontos para as Copas do Mundo Cadetes e Juvenis com mais de 64 atletas participantes.

| QUADRO | COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------------|-----------|-----------|
| Final | 1-2 | 160 |
| Semi-final | 3-4 | 120 |
| Quadro de 08 | 5-8 | 76 |
| Quadro de 16 | 9-16 | 56 |
| Quadro de 32 | 17-32 | 36 |
| Quadro de 64 | 33-48 | 20 |
| Quadro de 64 | 49-64 | 13,5 |

18.5. Barema de pontos para as Copas do Mundo Cadete e Juvenis (com menos de 64 atletas participantes)

| QUADRO | COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------------|-----------|-----------|
| Final | 1-2 | 160 |
| Semi-final | 3-4 | 120 |
| Quadro de 08 | 5-8 | 76 |
| Quadro de 16 | 9-16 | 56 |
| Quadro de 32 | 17-32 | 36 |
| Quadro de 64 | 33-48 | 20 |
| Quadro de 64 | 49-64 | 13,5 |

Os baremas das provas internacionais das categorias cadete e juvenil passam a valer a partir da temporada FIE 2026/2027.

19. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:

- a) Para a convocação de atletas para participação em eventos esportivos de grande representatividade, sempre será considerado o ranking divulgado 50 dias antes do evento.
- b) Atletas classificados em 1º e 2º lugar no ranking nacional da categoria alvo da competição estarão automaticamente pré-inscritos, devendo, em até 35 dias antes da competição, confirmar a sua participação. No caso de não confirmação, será automaticamente convocado o próximo atleta mais bem classificado no ranking DA CATEGORIA ALVO.
- c) Os demais atletas deverão ser pré-inscritos por suas EPDs, manifestando, desta forma, seu interesse em participar da competição.
- d) As demais vagas serão preenchidas por seleção técnica, entre os atletas que estiverem pré-inscritos na competição.
- e) Atletas que, após confirmação, cancelarem a sua participação na competição, sem justificativa médica devidamente comprovada, serão onerados em multa no valor estipulado na tabela de valores da CBE e poderão ser impedidos de participar de uma próxima competição.
- f) Para as provas FIE e Missões do COB, somente serão permitidas as inscrições em competições individuais, de atletas que também participem das competições por equipe.
- g) Nas Copas do Mundo Cadete e Juvenil, a CBE não será responsável pela contratação de árbitros. Essa contratação deverá ser realizada pelos participantes da competição.
- h) A CBE reserva-se ao direito de convocar atletas de interesse para participação obrigatória em estágios de treinamento pré-competições e de avaliações.

19.1. Critérios para desempate entre atletas das diversas categorias.

- a) Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará mais bem classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
- b) Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
- c) Caso persista o empate com as provas válidas, levar-se-á em conta a prova eventualmente descartada;
- d) Persistindo o empate se contar-se-ão as provas internacionais e suas respectivas classificações.
- e) Persistindo o empate, a Comissão Técnica da CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional.

20. CARTILHA DO ATLETA

Os atletas e demais representantes do Brasil em competições internacionais deverão ler e respeitar as regras estipuladas na Cartilha do Atleta, a qual está disponível no website e APP da CBE <https://cbesgrima.org.br/cartilha-do-atleta/>

21. VÍDEO DE ARBITRAGEM

- a) O vídeo de arbitragem tem a finalidade de promover as melhores condições para a arbitragem e zelar pela igualdade de condições de combate aos atletas.
- b) O vídeo de arbitragem será utilizado nas competições nacionais das categorias adulto a partir do quadro de 16 e nas categorias Cadete e Juvenil a partir do quadro de 8, até as finais.
- c) Nas provas por equipes o vídeo de arbitragem será utilizado somente nas semifinais e disputas por medalha.
- d) Mediante a avaliação do delegado de arbitragem, com a concordância do diretor de prova, o sistema de vídeo de arbitragem instalado em determinada competição poderá ser utilizado em outras categorias (pré-cadete e/ou veteranos) nas semifinais e disputa de medalhas, desde que o equipamento esteja ocioso, não haja previsão de uso futuro **e seu uso adicional não esteja previamente estipulado**;
- e) **É terminantemente proibida** a visualização do material do vídeo de arbitragem após o término dos combates por atletas, técnicos ou outras pessoas além do árbitro do match e dos Diretores de Arbitragem e da Prova
- f) Se for de interesse de alguma EPD ou atleta, o acesso ao material do vídeo de arbitragem, exclusivamente para fins didáticos, deverá ser solicitado ao Diretor de Prova, ao Delegado de Arbitragem ou ao Diretório Técnico no prazo máximo de 2 horas após o término do match. A solicitação deverá ser formalizada por e-mail, enviado para [contato@cbesgrima.org.br](mailto: contato@cbesgrima.org.br) e [inscricao@cbesgrima.org.br](mailto: inscricao@cbesgrima.org.br)

22. PENALIDADES

- a) Exclusivamente para os atletas das categorias infantis (U9, U11 e U13), com a aplicação de um cartão preto, especialmente o referido nos itens t.167 e t.168 do regulamento FIE, será aplicada uma suspensão imediata de 30 dias. Esta

interpretação é válida para os atletas de categorias infantis, não extensível para os demais participantes do evento.

- b) Nas outras categorias, se aplicará o estabelecido no Regulamento FIE (t.159).

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Itens não previstos neste Regulamento seguirão o Regulamento da Federação Internacional de Esgrima.
- b) Em havendo recurso financeiro disponível a CBE apoiará os atletas de acordo com análise estratégica, visando participação e resultados em Jogos Sul-americanos, Pan-americanos e Jogos Olímpicos, levando-se em consideração resultados de provas oficiais internacionais, posições de outras equipes no ranking FIE e suas colocações nos rankings nacionais e internacionais.
- c) Tais apoios estão diretamente relacionados ao atendimento às orientações da cartilha do atleta e à participação em eventos de interesse estratégico da CBE.

Of 2026 059 - ATUALIZACAO REGULAMENTO TEC ESGRIMA 2026 pdf

Código do documento c45c45be-b16f-4183-a20b-d9b9657f8f83



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

26 Jan 2026, 19:10:40

Documento c45c45be-b16f-4183-a20b-d9b9657f8f83 criado por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-26T19:10:40-03:00

26 Jan 2026, 19:11:20

Assinaturas iniciadas por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-26T19:11:20-03:00

26 Jan 2026, 19:35:10

ARNO PERILLIER SCHNEIDER Assinou - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 12.197.206.130 (12.197.206.130 porta: 33132) - Geolocalização: 34.047609070734765 -118.26420700170497 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-01-26T12:35:10-10:00

Hash do documento original

(SHA256):f589dab8016d7b6f760b55dce051bafb481fb753c4bb5bec3a818630eabc1ee1
(SHA512):53b05a4da73c3d24fef647129772cce93177b78e835fbbf56d9691f8ba6ba1fb3a6acaa817cc3a54db45943ee05dec1d3d4bf96abe35c70a656ceb43f12bbe0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.